



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Eleições Presidenciais 2026

EDITAL

Nº 449/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seixal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Seixal funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

Sociedade Filarmónica União Seixalense
Rua D. Maria II, Seixal, 2840-510 Seixal

Secção de Voto	01	CN	de	Abílio António Leote Bentes	a	David Jesus Recharto dos Santos
Secção de Voto	02	CN	de	David João Pereira Quadrado	a	José Luís de Pina Varela
Secção de Voto	03	CN	de	José Luíz Sanches Recharto	a	Miguel Alexandre Ribeiro Martins
Secção de Voto	04	CN	de	Miguel Alexandre Saldanha dos Santos	a	Zulmira Deolinda da Encarnação Santos Ataíde

Seixal, 30 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares